

em: 19/12/2023
Andréia Sorhaia
Procuradora Jurídica
Matrícula nº 505/2022

LEI Nº 1.453/2023.

EMENTA: NOMEIA DE DÁRIO DAVI MOREIRA DE ALENCAR ESPAÇO SOCIOCULTURAL (ANTIGO MERCADO PÚBLICO) LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 08 (oito) de novembro de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Dário Davi Moreira de Alencar, Espaço Sócio Cultural localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Exu/PE, 18 de Dezembro de 2023.



Raimundo Pinto Saralva Sobrinho
Prefeito